

no valor unitário de R\$ 2,52 para cada unidade, item 2 (Luva de Segurança M), no valor unitário de R\$ 2,52 para cada unidade, conforme especificações e demais elementos.

Homólogo o julgamento para o lote 1, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 24/2019 - FM, conforme classificação do Provedor em ato de 9-9-2019, e Autorizo a despesa.
SEÇÃO DE MATERIAIS/COMPRAS
Despacho do Diretor, de 1º-10-2019
Pregão Eletrônico 25/2019 - FM.

Homólogo o julgamento para o lote 1, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 25/2019 - FM, conforme classificação do Provedor em ato de 9-9-2019, e Autorizo a despesa.
SEÇÃO DE MATERIAIS/COMPRAS
Despacho do Diretor, de 1º-10-2019
Pregão Eletrônico 23/2019 - FM.

Homólogo o julgamento para o item 1, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 23/2019 - FM, conforme classificação do Provedor em ato de 9-9-2019, e Autorizo a despesa.
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA
Extrato de Contrato
Nº 10/2018 - FM
Processo 2017.1.1838.5.7 e volumes
Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, em atendimento às Normas para Transferência Externa para 2020, dá conhecimento do resultado final do "Processo de Transferência Externa" para preenchimento de uma vaga disponível para o 3º semestre (2º ano) do Curso de Graduação em Nutrição e Metabolismo.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Portaria FVMZ-39, de 1º-10-2019
Dispõe sobre eleição de representante dos antigos alunos de graduação e respectivo suplente, junto à Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade de São Paulo.

§ 1º - A identificação de cada votante será feita mediante a manifestação de interesse em participar do processo eleitoral a ser encaminhada por e-mail (atacfmz@usp.br), constando: nome, RG e nome da mãe;
§ 2º - Caberá à Unidade confrontar em seu assentamento se o eleitor é diplomado pela Unidade.

Portaria FORP-USP-256, de 1º-10-2019
Dispõe sobre a eleição para escolha de um representante dos antigos alunos de graduação e seu respectivo suplente, junto à Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Extrato de Convênio
Convênio 1011542
Convenientes: A Universidade de São Paulo e Débora Midori Nomoto, CPF 353.813.258-51.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Portaria FZEA-35, de 30-9-2019
A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extrato de Convênio
Convênio para Realização de Pesquisa
Processo: 2019.1.205.93.1

INSTITUTO DE BIOCIEÊNCIAS

Comunicado
Processo de Inscrições para Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Genética).

o processo seletivo visando preenchimento de 18 vagas para o curso de Mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado (e Doutorado Direto). Poderá participar do processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de Graduação. Do processo seletivo para o curso de Doutorado e Doutorado Direto, poderão participar os portadores do título de mestre ou aqueles que ainda estão cursando o mestrado.
1. Local E Período de inscrições
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Acompanhamento de Discentes (SIAD) disponível em http://siad-genetica.ib.usp.br/sistema, das 09h do dia 10 de outubro até as 23h59 do dia 10-11-2019 (horário de Brasília).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Portaria FZEA-35, de 30-9-2019
A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

o processo seletivo visando preenchimento de 18 vagas para o curso de Mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado (e Doutorado Direto). Poderá participar do processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de Graduação. Do processo seletivo para o curso de Doutorado e Doutorado Direto, poderão participar os portadores do título de mestre ou aqueles que ainda estão cursando o mestrado.
1. Local E Período de inscrições
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Acompanhamento de Discentes (SIAD) disponível em http://siad-genetica.ib.usp.br/sistema, das 09h do dia 10 de outubro até as 23h59 do dia 10-11-2019 (horário de Brasília).

o processo seletivo visando preenchimento de 18 vagas para o curso de Mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado (e Doutorado Direto). Poderá participar do processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de Graduação. Do processo seletivo para o curso de Doutorado e Doutorado Direto, poderão participar os portadores do título de mestre ou aqueles que ainda estão cursando o mestrado.
1. Local E Período de inscrições
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Acompanhamento de Discentes (SIAD) disponível em http://siad-genetica.ib.usp.br/sistema, das 09h do dia 10 de outubro até as 23h59 do dia 10-11-2019 (horário de Brasília).

o processo seletivo visando preenchimento de 18 vagas para o curso de Mestrado e 15 vagas para o curso de Doutorado (e Doutorado Direto). Poderá participar do processo seletivo para o curso de Mestrado, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de Graduação. Do processo seletivo para o curso de Doutorado e Doutorado Direto, poderão participar os portadores do título de mestre ou aqueles que ainda estão cursando o mestrado.
1. Local E Período de inscrições
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Acompanhamento de Discentes (SIAD) disponível em http://siad-genetica.ib.usp.br/sistema, das 09h do dia 10 de outubro até as 23h59 do dia 10-11-2019 (horário de Brasília).



documento assinado digitalmente